



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 017/2.014 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Executivo n° 1251, de 29 de abril de 2014, do Poder Executivo que "Dispõe sobre autorização para concessão de direito real de uso de bem público à pessoa jurídica de direito privado e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 1251/2014**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 23/06/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou **PARECER FAVORÁVEL**, o referido projeto vem de encontro com os anseios da sociedade, principalmente os munícipes que moram no interior e vem à cidade todo o final de mês e não tem banheiros públicos para o uso, sendo uma solicitação de todos os vereadores desta casa.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Executivo n° 1251/2014, de 29 de abril de 2014.

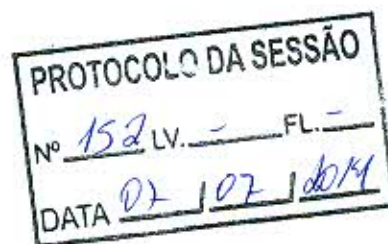
É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 23 de junho de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário





Câmara Municipal de Água Boa


Estado de Mato Grosso


Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário